



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 00027/ADM/2019

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
E A EMPRESA RLZ INFORMÁTICA
LTDA.**

**Processo Administrativo nº 099/2018
Pregão Presencial nº 042/2018
Ata de Registro de Preços nº 051/2018**

O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil nº 2.351-N- 2º Piso- Jd. Europa, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Em Exercício, **Eng. RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº314199- SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 298.695.361-15, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra-MT, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº65.596.744/0001-66, com sede na Rua Santos Dumont, nº86, Vila Ercilia, São José do Rio Preto – SP CEP: 15.013-100, telefone (017) 3234-7277, e-mail: rlz@rlz.com.br, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROBERTO VIDAL FERRARI**, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº11228073 – SSP/SP e do CPF nº 045.572.588-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Spinola de Castro nº 3945, centro na cidade de São José do Rio Preto-SP e o Sr. **JÚLIO CÉSAR DAHER CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº94258028-SP, residente e domiciliado na cidade de São Jose do Rio Preto –SP e o Sr. **IVAN APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG 13114296-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto –SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, do **Pregão Presencial nº 042/2018 e Ata de Registro de Preços nº 051/2018**, conforme despacho exarado no **Processo Administrativo nº 099/2018**, e o que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, firmar o presente **CONTRATO**, cuja minuta foi examinada

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

pela Procuradoria Geral do Município de Tangará da Serra, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente contrato tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III**, parte Integrante do Edital, sujeitando-se a contratada a atender rigorosamente os termos do **Pregão Presencial nº 042/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial nº 042/2018** e seus Anexos, **Processo Administrativo nº 099/2018**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

3.1 O presente CONTRATO rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais disposições legais em vigor ou que venham a disciplinar as licitações no âmbito da Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1 Pela execução do objeto ora contratado, de acordo com a proposta comercial apresentada, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme tabela a seguir:

GABINETE DO PREFEITO			
Sistema		Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
02	Portal da Transparência	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
03	Sistema da Procuradoria Geral do Município	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sistema		Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
04	Sistema de Recursos Humanos	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
05	Sistema para Gerenciamento do Patrimônio	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
06	Gestão de Aquisições Públicas	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00
07	Sistema para Gestão de Documentos Eletrônicos e Protocolo	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

Sistema		Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
08	Sistema de Planejamento	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Sistema		Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
09	Sistema de Contabilidade	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00
10	Sistema de Tributação	R\$ 29.100,00	R\$ 349.200,00
11	Portal de Serviços	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
12	Sistema de Prestação de Contas – TCE	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Sistema		Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
13	Sistema de Assistência Social	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Sistema		Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
14	Sistema para Gerenciamento da Frota e do Abastecimento de Combustível	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
VALOR TOTAL.....			R\$ 900.000,00

4.2 Nos preços contratados, deverão estar inclusos, **além do lucro**, todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste contrato, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre execução do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Os softwares e serviços serão pagos nas seguintes condições:

- a) **Conversão, Implantação e Treinamento, pagamento em parcela única, mediante instalação e efetivo funcionamento dos softwares;**
- b) **Provimento de locação e uso de licença de uso e suporte técnico operacional, pelo período de 12 (doze) meses, pagamento em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela com vencimento no 30º(trigésimo) dia após a instalação dos softwares, objeto do edital, e as demais parcelas mensais com vencimento em mesma data nos meses subsequentes.**

5.1.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante Termo de Constatação da Prestação dos Serviços e da implantação e efetivo funcionamento dos sistemas, emitido pela Secretaria de Administração.

5.1.2. Após a prestação dos serviços, o **CONTRATADO** deverá enviar ao **CONTRATANTE** a Nota Fiscal, correspondente ao volume de serviços prestados para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

5.2. Pela prestação dos serviços, quando devidamente solicitados, e executados, pagará ao **CONTRATADO** o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

5.3. É concedido um **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

5.4. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento.

5.5. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

5.6. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.7. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.8. Para a efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal e trabalhista: (prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e regularidade Trabalhista junto ao Superior Tribunal do Trabalho – CNDT).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2019 a 11.04.2020, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo para assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

6.3. O Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da Contratada, mediante apresentação do contrato social e/ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

6.4. O critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este município;

6.5. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

7.1. O objeto deste contrato refere-se a uma estimativa de utilização dos serviços, a serem aplicadas durante **12 (doze) meses**; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

7.2. A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, proposta de preços apresentada, nos termos dos **Anexos II, II.A e III.**

7.3. O prazo para início de instalação do sistema será **de 15 (quinze) dias corridos**, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, e o de implantação limitado ao **máximo de 120 (cento e vinte) dias** contados do início da instalação, sob pena de aplicação de multa equivalente e rescisão unilateral do contrato, independentemente de notificação.

7.4. A contratada deverá providenciar o início da instalação do **sistema imediatamente após recebimento da ordem de serviço**, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

7.4.1. Caso não seja efetivada a execução dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.

7.5. A contratada deverá realizar treinamento com os servidores que utilizarão os sistemas.

7.6. Os serviços, especificados no termo de referência, deverão ser prestados pela contratada no município de Tangará da Serra-MT, em estabelecimento próprio da contratada, a qual deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários à perfeita execução.

7.7. A execução dos serviços, será **de forma parcelada**, na medida da necessidade, as Secretarias interessadas, através de servidores previamente autorizados farão as solicitações dos serviços junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

7.8. Caso não seja possível a realização do serviço no prazo indicado, a Contratada deverá, imediatamente após receber a ordem de serviço, informar as razões à unidade requisitante dos serviços, para, se aceitas, alterar o prazo ou definir prioridade em relação a outros serviços.

7.9. Visando o atendimento dos itens 7.4, 7.5 e 7.6 acima dispostos, a empresa contratada deverá indicar Preposto no município de Tangará da Serra.

7.9.1. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução dos serviços, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93. Esta comprovação deverá ser feita no ato da **assinatura da Ata de Registro de Preços.**

7.9.2. A proponente deverá disponibilizar, nas dependências do Departamento de Informática da Prefeitura, em caráter permanente, pelo menos **02 (dois) analistas** de suporte para atender às solicitações dos usuários.

7.10. A contratada deverá designar um funcionário de seu quadro de pessoal para ficar responsável em atender as solicitações das Secretarias requisitantes e informar por escrito à Secretaria de Administração.

7.11. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos referente o fornecimento de mão de obra, necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contratado ou que venham a implicar no fiel cumprimento do contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;

7.12. A responsabilidade pelo recebimento dos serviços solicitados ficará a cargo do servidor responsável da Secretaria requisitante dos serviços, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.

7.13. No ato da entrega, os serviços serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) á especificação exigida ser (ão) rejeitados pela Contratante.

7.14. Em caso de constatação de defeito nos serviços executados, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da prestação **no prazo estabelecido pela Contratante**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

7.15. As demais condições de execução, deverão ser efetuados conforme disposto no Termo de Referência, **Anexos II, II.A e III**, do presente edital.

7.16. O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade do serviço prestado pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da ARP – Ata de Registro de Preços, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.1. O objeto do presente contrato será recebido pela Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado, através de servidor designado, mediante Termo de Recebimento da efetiva prestação dos serviços e deverá atestar seu recebimento.

8.1.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega por Servidor, ou Comissão, que procederá a conferência de sua conformidade com as especificações, caso não haja qualquer impropriedade explícita, será aceito esse recebimento;
- b) Definitivamente, em até **03 (três) dias úteis**, após o recebimento provisório, mediante, “atesto” na nota fiscal/fatura, depois de comprovada a adequação aos termos contratuais e aferição do direito ao pagamento.

8.2. O recebimento e a aceitação do objeto deste contrato, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (**Anexos II, II.A e III**) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

8.3. O recebimento definitivo dos serviços, objeto deste Edital, não exclui a responsabilidade do **CONTRATADO** quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90);

8.4. A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.5 O Município reserva para si o direito de recusar os serviços executados em desacordo com a ata, devendo estes serem refeitos, às expensas do **CONTRATADO**, sem que isto lhe agreda direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9. 1. Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se os mesmos estão em conformidade com o solicitado, por meio de fiscal, formalmente nomeado para esse fim;

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

- 9.2.** Comunicar imediatamente a contratada qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços fornecidos;
- 9.3.** Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com as condições de preços e prazo estabelecido na nota de empenho ou no contrato;
- 9.4.** Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 9.5.** Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais necessárias ao bom desempenho do prestação dos serviços, objeto desta contratação.
- 9.6.** Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.7.** Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do referido Contrato, alertando o executor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Contratado;
- 9.8.** Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- 9.9.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do edital, bem como do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;
- 9.10.** Esclarecer as dúvidas e indagações do Contratado, por meio da fiscalização do contrato.
- 9.11.** O contratante só efetuará o pagamento referente aos serviços fornecidos, pela contratada, conforme comprovação real da execução dos mesmos, atestada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1.** Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
- 10.1.1.** Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.
- 10.1.2.** Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

10.1.3. Fornecer serviços, objeto do presente contrato solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.

10.1.4. Disponibilizar os materiais necessários ao bom desempenho da Prestação dos Serviços, em perfeitas condições de uso e manutenção, obrigando-se a substituir aqueles que não atenderem estas exigências;

10.1.5. Efetuar a execução e fornecimento dos serviços, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à prestação dos serviços, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na “Nota de Empenho”.

10.1.6. Proceder à entrega do objeto deste contrato, com os deveres e garantias constantes nos Anexos II, II.A e III, deste Edital;

10.2. Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, atualizar e/ou melhorar o sistema licenciado, na versão adquirida, de forma a atender a legislação Federal, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

10.2.1. Atender aos chamados do contratante, visando efetuar reparos e/ou substituições em eventuais erros cometidos no fornecimento do objeto;

10.2.2. Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital e seus anexos, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

10.2.3. Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2.4. Guardar o mais absoluto sigilo em relação às informações ou documentos de quaisquer naturezas a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

10.2.5. Substituir, sempre que exigido pelo gestor do contrato, qualquer profissional cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam prejudiciais, inconvenientes, insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço, ou ainda, incompatíveis com a prestação de serviço que lhe forem atribuídas.

10.2.6. Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no edital e seus anexos.

10.2.7. Manter a frente da execução dos serviços, profissionais qualificados.

10.2.8. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

10.2.9. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

10.2.10. Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

10.2.10.1. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

10.2.11. Manter os softwares atualizados tecnicamente e de acordo com a legislação em vigor, de âmbito federal, estadual ou municipal, fornecendo prontamente as novas versões, de forma que **atenda o objeto deste Edital e seus anexos II, II.A e III.**

10.2.12. Corrigir os erros de concepção e produção do software, sempre que solicitado pelo Contratante. Não se compreende como obrigação da Contratada os serviços e correção de erros de operação ou uso indevido do software.

10.2.13. Atender as solicitações de melhorias, correções e desenvolvimento de demanda que se enquadrem no escopo do software, mediante abertura de chamado via sistema Helpdesk disponibilizado pela contratada, nos seguintes prazos: **04 (quatro) dias** no caso de análise de sistemas para melhorias; **08 (oito) dias** no caso de análise de sistema para desenvolvimento; e imediatamente para correção ou bug ocorridos nos sistemas.

10.2.14. A proponente deverá disponibilizar, nas dependências do Departamento de Informática da Prefeitura, em caráter permanente, pelo menos **02 (dois) analistas de suporte** para atender às solicitações dos usuários.

10.2.15. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus profissionais durante a execução dos serviços objeto deste contrato.

10.2.16. A Contratada deverá fornecer mensalmente ou quando solicitado pela Contratante acesso integral a base de dados, sem nenhum tipo de criptografia, bem como layout da estrutura de todas as tabelas ou exportação integral da base de dados em XML. Declarando a contratada expressamente que tem ciência de que a base de dados de todos os sistemas objetos da presente licitação são de **propriedade da contratante.**

10.2.17. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

10.2.18. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

10.2.19. Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte do Contratante.

10.2.20. Disponibilizar número de telefone móvel e fixo que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência, devendo tais dados serem fornecidos na ocasião da assinatura da ata de Registro de Preços.

10.3. A contratada deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante da prestação dos serviços, objeto desta licitação.

10.3.1. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho;

10.3.2. Disponibilizar os equipamentos exigidos, pessoal devidamente habilitado, e o que mais se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme estabelecido no edital e seus anexos.

10.4. Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;

10.4.1. Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

10.4.2. Atender aos chamados do **CONTRATANTE**, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

10.4.3. Não subcontratar o objeto do presente contrato, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:

10.4.4. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

10.4.5. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Tangará da Serra-MT, nos prazos e locais designados neste edital;

10.4.6. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

10.4.7. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto do contrato, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

10.4.8. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, **devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente Contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, com as consequências indicadas no art. 80, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 905

2806 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

33.90.40.01.0100.000000 – Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 10.800,00

FICHA:1535

2801 – Manutenção do Gabinete da Sec.Mun. de Assistência Social

33.90.40.01.0100.000000 – Locação de Equipamento e SoftwaresR\$ 21.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA: 673

2417 – Manutenção do Departamento de Informática

33.90.40.01.0100.000000 – Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 171.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FICHA: 1422

2702 – Manutenção do Departamento de Contabilidade

33.90.40.01. 0100.000000 – Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 33.300,00

33.90.40.01.0100.000000 - Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 112.500,00

FICHA:1420

2705 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

339040.01. 0100.000000 - Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 261.900,00

FICHA:1421

2706 – Manutenção do Departamento de Fiscalização e Arrecadação

33.90.40.01.0100.000000 - Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 7.200,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

FICHA: 49

2101 –Manutenção do Gabinete do Prefeito

33.90.40.01.00.0100.000000 - Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 2.700,00

FICHA: 88

2104 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

33.90.40.01.00.0100.000000 - Locação de Equipamento e Softwares.....R\$ 7.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FICHA: 1450

2902 - Apoio Administrativo e Engenharia

33.90.40.0100.0100.000000 – Locação de Equipamento e SoftwaresR\$ 38.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

FICHA: 766

2503 – Manutenção do Orçamento e Gestão

33.90.40.01.00.0100.000000 - Locação de Equipamento e SoftwaresR\$ 7.200,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá respectivamente Administração e respectivamente, às Secretarias solicitantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

15.2. Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, conforme segue:

A Secretaria Municipal de Administração indica através da **Portaria n.º009/SAD/2019** os seguintes servidores: Supervisor de Contrato, o Sra. **MARIVONE FERREIRA BERTOLDO**, matrícula n.º107149, CPF sob n.º963.863.041-87, e como Fiscal Titular indica o servidor **ADAILTON ERICO FAVETTI**, matrícula n.º6566, CPF/MF sob n.º 819.475.501-87 e o servidor, **RAFHAEL LOPES BARBOSA**, matrícula n.º101728, CPF sob o n.º031.303.511-32 como fiscal suplente, ambos para atuarem na fiscalização do contrato

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

15.3. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos serviços, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os que estiverem em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

15.4. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

15.5. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

15.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 05% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela contratada, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

"Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie."



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados pela contratada neste contrato, farão parte deste contrato, obrigando-se as partes a executar fielmente os dispostos neste instrumento.

17.2 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

17.2.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao contrato.

b) é vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará da Serra-MT, para dirimir qualquer dúvida oriundas direta ou indiretamente da execução deste contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, ficando uma via arquivada no Departamento de Licitação.

Tangará da Serra – MT, 11 de abril de 2019.

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Em Exercício, Eng. RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA.
Contratante

RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
ROBERTO VIDAL FERRARI E OUTROS
Contratada

“Havendo irregularidades neste Instrumento, entre em contato com a ouvidoria municipal, nos telefones 0800-647411 e (65)3311-4835 e denuncie.”

SETOR DE CONTRATOS: Avenida Brasil nº 2350-N- Bairro Jardim Europa- CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra – MT

TEL.: (65) 3311-4800 – e- mail: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br ; contratos@tangaradaserra.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 18290

DATA DO PAGAMENTO: 23/08/2019

Credor...: 19897 **RLZ INFORMATICA LTDA - EPP**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86
Cidade...: SAO JOSE | CNPJ: 65.596.744/0001-66 CEP: 15013-100

ESPECIFICAÇÃO

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

Valor **23.280,00**

(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 23.280,00**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5198 / 1 / 1	GL	020703	04.129.0005.2705.0000	3.3.90.40.00	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	\$, . ; . . R\$ 23.280,00
TOTAL				R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.280,00

Despesa Líquida: **R\$ 23.280,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
23/08/2019

Ordenador

Categoria Econômica:3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
04 Administração
129 Administração de Rec
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 23/08/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$ 261.900,00
Com recursos da Conta: 110016-5	DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 23.280,00
BRASIL - MOVIMEN	VALOR PARCELA	R\$ 23.280,00
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR	R\$ 238.620,00
Agencia:071382 C/C 00000000110016-5	VALOR:	R\$ 23.280,00
FONTE: 0100000000 COD.APLIC.110000 FONTE_STN1.001.0000		
Tipo Doc:2 TRANSFERÊNCIA - N°Doc:009415		

TOTAL. **RR\$ 23.280,00**

Despesa paga em 23/08/2019 Com os recursos acima discriminados

Serviços de Tesouraria: JOCELI M. SCHIRMER REICHERT

Baixado Por: DEVANIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 CNPJ: 03.788.239 /0001-66

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **5198 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 1420	DATA: 19/08/2019	PEDIDO Nº: 02563/19
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO LICITATÓRIO 000099/18	VENCIMENTO: 26/08/2019	
NOME: 19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ/CPF: 65.596.744/0001-66		
TELEFONE:			
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86	SAO JOSE DO RIO PRETO		
BAIRRO: VILA ERCILIA			
BANCO: 001	Agencia 2502-X	Conta	9415-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO (CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	VALORES Liquido 23.280,00 Desconto 0,00
---	---

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04	Administração
SUB-FUNÇÃO: 129	Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0 1 00 000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1	
Nº. CONTRATO:	
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 23.280,00

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
261.900,00	0,00	23.280,00	238.620,00

VALOR A SER PAGO R\$	23.280,00	vinte e três mil, duzentos e oitenta reais *****
DESCONTOS		*****

FICHA	COD RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE DESCONTOS			0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19 de AGOSTO de 2019

NOTAS/RECIBO

NOTA 00000003462	SERIE E	DATA 28/06/2019	COD. VERIFICAÇÃO NFe 354197423	CHAVE	VALOR 23.280,00
---------------------	------------	--------------------	-----------------------------------	-------	--------------------

Contador
Atestado por:

ADAILTON ERICO FAVETTI

Emitida por: LUZIA CELIA SILVA

23/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:37:15
713807138 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNIC TANGARA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 110.016-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/08/2019
NR. DOCUMENTO	662.502.000.009.415
VALOR TOTAL	23.280,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RLZ INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 2502-X CONTA: 9.415-3

NR. DOCUMENTO 667.138.000.110.016

=====

NR.AUTENTICACAO	D.D00.6DC.4F9.068.ACE
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3462

Data e Hora da Emissão:	28/06/2019 15:24:19	Competência:	28/6/2019	Código de Verificação:	354197423
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome:	R L Z INFORMATICA LTDA EPP						
	CNPJ/CPF:	65.596.744/0001-66	Inscrição Municipal:	875410	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
	Endereço e Cep:	R SANTOS DUMONT ,86 - VILA ERCÍLIA CEP: 15013-100						
	Complemento:		Telefone:	(17)3214-9898	e-mail:	contato@escritoriocontabilcentral.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA						
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal:		Município:	TANGARÁ DA SERRA	UF:	MT
Endereço e CEP:	AVENIDA BRASIL ,2351-N - JARDIM EUROPA CEP: 78300-000						
Complemento:		Telefone:	(65)3311-4800	e-mail:	charlesberta@tangaradaserra.mt.gov.br		

Discriminação dos Serviços

Contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% web, para atender necessidades das secretarias deste município. Ata de registro de preços 051/2018, Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo 099/2018.

Secretaria Municipal de Fazenda/Sistema de Tributação
Empenho 5198
Referente ao período de 11/04 a 10/05/2019

Essa nota substitui a NFS-e nº 3386, emitida em 14/05/2019

**DECLARO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS**

Adriano Facetti
RESPONSÁVEL
06/05/2019

Valnécia Maria Picoli Barbosa
Secretária Municipal de Fazenda

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 01.05.00 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$:	23.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	23.280,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$:

23.280,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

PROTOCOLO Nº
23506.119



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO/TERMO DE CONSTATAÇÃO

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços <i>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO</i>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
NÚMERO DO CONTRATO	027/ADM/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/04/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/04/2019 A 11/04/2020
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATADO	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
PREPOSTO	ROBERTO VIDAL FERRARI
CNPJ	65.596.744/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$900.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2806 – 33.90.40.01.00-0000000000
FISCAL DO CONTRATO	ADAILTON ERICO FAVETTI
PORTARIA	009/SAD/2019

1. **Ocorrências** – Diversos Ajustes.
2. **Das diligências demandadas e das providências adotadas** – Foi Solicitado que a empresa faça os ajustes necessários no sistema.
3. **Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa** - A empresa está atendendo ao edital, porém o departamento aguarda por várias correções conforme relatos em anexo.
4. **Dos aditamentos e prorrogações** -
5. **Observações/sugestões/reclamações** -

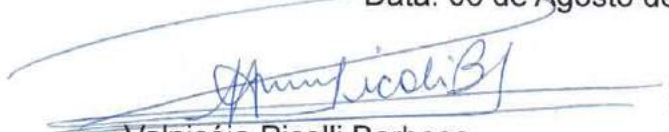
TERMO DE CONSTATAÇÃO

Declaramos para fins de pagamento, que a Empresa, prestou os serviços referentes ao sistema de Tributação e de acordo com levantamento feito via memorando 063/TI/2019 em anexo, o sistema não está atendendo a demanda do município, devido a inúmeras correções que devem ser feitas, desta forma, cabe ao ordenador de despesa decidir sobre o pagamento da Nota Fiscal número 3462 no valor de R\$: 23.280,00 do período de 11/04 até dia 10/05.

Obs: a nf em anexo está substituindo a nf nº 3386 com um menor valor devido ao sistema de issqn não estar implantado ainda.

Data: 06 de Agosto de 2019


Adailton Erico Favetti
Fiscal do Contrato


Valnicéia Picolli Barbosa
Secretaria de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 063/TI/2019	DATA: 01.08.2019 DO: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA PARA: SECRETARIA DE FAZENDA JOSÉ ROBERTO FRÓIO
----------------------------	--


ASSUNTO: Solicita informações sobre SISTEMA RLZ

Cumprimentando-a cordialmente, solicito parecer acerca do sistema de Tributação da empresa RLZ quanto ao seu funcionamento e se o mesmo está atendendo a demanda desta municipalidade. Também necessito saber se o referido sistema está rodando em formato WEB, ou seja, através do navegador da internet ou via desktop (programa instalado no computador). Este parecer servirá como base para liberação do pagamento da referida empresa.

- SIM, O SISTEMA ESTÁ ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
 NÃO, O SISTEMA NÃO ESTÁ ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
 SIM, O SISTEMA ESTÁ SENDO EXECUTADO 100% WEB.
 NÃO. O SISTEMA ESTÁ SENDO EXECUTADO NO MODO DESKTOP.

- Estou de acordo com o pagamento da NF 3386 referente ao período 11/04/19 a 10/05/19.
 Não estou de acordo com o pagamento da NF 3386 referente ao período 11/04/19 a 10/05/19.

No caso de alguma resposta ser negativa, descrever no verso um breve resumo elencando os motivos.


Assinatura e Carimbo
José Roberto Fróio
Chefe Dpto Adm. Tributária

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidades para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,


ADAILTON ERICO FAVETTI
FISCAL DO CONTRATO
027/ADM/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

As providências

Expeça-se o necessário

DESPACHO Nº 063/2019-SEFAZ/GAB

DATA: 09/Setembro/2019
PROTOCOLO:
DESTINATÁRIO: **DEPARTAMENTO** DE
CONTABILIDADE


VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Vistos etc.,

Considerando que as notas fiscais referente ao serviços prestados no período compreendido entre 11/04 a 10/05 de 2019 emitidas pela empresa RLZ em 14/05/2019 somente ficaram aptas a liquidação em 23/08/2019;

Considerando que as notas foram emitidas constando em seu corpo número de empenho diverso do empenho apto à liquidação;

Considerando que os tributos referente a essas notas fiscais já foram pagos no mês de junho;

Considerando que, da emissão das notas fiscais dos serviços prestados no mês de abril/maio já se passaram mais de 90 dias;

Autorizo a liquidação das notas a seguir relacionados nos respectivos empenhos correlacionados

NOTA FISCAL	EMPENHO NA NOTA	EMPENHO A LIQUIDAR
3375	2877	5193
3376	2985	5194
3377	2786	5195
3382	3035	5200
3383	3036	5199
3384	3034	5197



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1257172/2019

Contribuinte: R L Z INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SANTOS DUMONT, 86

Cadastro: 875410

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Agosto de 2019.

Emitida às 09:13:49 do dia 01/08/2019

Código de controle da certidão: 000308.196603.000087.541020.108201.9091622

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070049604-04
Data e hora da emissão 10/07/2019 10:45:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23264594

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/08/2019 15:58:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:00 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **3219.2EB4.4218.F3EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66
Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

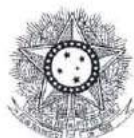
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2019 a 09/09/2019

Certificação Número: 2019081102350623576510

Informação obtida em 16/08/2019 16:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.596.744/0001-66

Certidão n°: 180372576/2019

Expedição: 16/08/2019, às 16:02:14

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLZ INFORMATICA LTDA.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **65.596.744/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03.788.239 /0001-66

NOTA DE EMPENHO

5198

DATA: 02/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 5198	FICHA: 1420	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 02563/19
--------------------------------	-------------	-----------------	---------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO: 000099/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
--------------------------------------	---------------------	------------	-------------

NOME: 19897	RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	65.596.744/0001-66
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86		
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	CEP: 15013-100	TEL:
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2502-X	C/CONTA: 9415-3 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR EMPENHADO
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	261.900,00
	Desconto
	0,00

GL - Global	VALOR LIQUIDO	261.900,00
-------------	----------------------	-------------------

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE:	03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUB-FUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJATIVIDADE:	2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO:	3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE:	0 1 00 000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN:	1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO:	110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA:	1	
Nº. CONTRATO	00000000027/2019	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.40.99	

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL_UNT R\$	VL_TOT R\$
10	099.163.754	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	9	UN		29.100,00	261.900,00

DOTAÇÃO INICIAL: 349.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA: 80.050,19
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	VALOR DESTA EMPENHO: 261.900,00
DEDUÇÕES: 0,00	
DOTAÇÃO FINAL: 349.000,00	SALDO ATUAL: 27.049,81

VALOR A SER PAGO R\$	261.900,00
duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais *****	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
ORDENADOR DE DESPESA:	CONTADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 22570

DATA DO PAGAMENTO: 11/10/2019

Credor...: 19897 **RLZ INFORMATICA LTDA - EPP**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86
Cidade...: SAO JOSE | CNPJ: 65.596.744/0001-66 CEP: 15013-100

ESPECIFICAÇÃO

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

Valor **23.280,00**

(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 23.280,00**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5198 / 2 / 2	GL 020703	04.129.0005.2705.0000	3.3.90.40.00	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	\$, , - , -	R\$ 23.280,00
TOTAL				R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00R\$	23.280,00

Despesa Líquida: **R\$ 23.280,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
11/10/2019

Ordenador

Categoria Econômica:3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
04 Administração
129 Administração de Rec
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Pago em: 11/10/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$ 261.900,00
Com recursos da Conta: 110016-5	DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 23.280,00
<u>BRASIL - MOVIMEN</u>	VALOR PARCELA	R\$ 23.280,00
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR	R\$ 215.340,00
Agencia:071382 C/C 00000000110016-5	VALOR:	R\$ 23.280,00
FONTE: 0100000000 COD.APLIC.110000 FONTE_STN1.001.0000		
Tipo Doc:2 TRANSFERÊNCIA - NºDoc:51982		
TOTAL.	RR\$	23.280,00

Despesa paga em 11/10/2019 Com os recursos acima discriminados

Serviços de Tesouraria: JOCELI M. SCHIRMER REICHERT

Baixado Por: DEVANIRA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CNPJ: 03.788.239 /0001-66	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
	Emp:	5198 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 2	FICHA: 1420	DATA: 02/10/2019	PEDIDO Nº: 02563/19
--------------------------------	-------------	-------------------------	---------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO LICITATÓRIO 000099/18	VENCIMENTO: 10/10/2019
--------------------------------------	--------------------------------	------------------------

NOME: 19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ/CPF: 65.596.744/0001-66
TELEFONE:	
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86	SAO JOSE DO RIO PRETO
BAIRRO: VILA ERCILIA	
BANCO: 001	Agencia 2502-X Conta 9415-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO (CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	VALORES Líquido 23.280,00 Desconto 0,00
---	---

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04	Administração
SUB-FUNÇÃO: 129	Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0 1 00 000000	Sem Detachamento da Destinação d. Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1	
Nº. CONTRATO:	
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 23.280,00

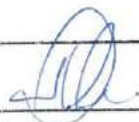
VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIORMENTE	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
261.900,00	23.230,00	23.280,00	215.340,00

VALOR A SER PAGO R\$		23.280,00	vinte e três mil, duzentos e oitenta reais *****
FICHA	COD RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 02 de OUTUBRO de 2019

NOTAS/RECIBO

NOTA 000000003593	SERIE E	DATA 28/08/2019	COD. VERIFICAÇÃO Nfe 360651502	CHAVE	VALOR 23.280,00
----------------------	------------	--------------------	-----------------------------------	-------	--------------------



Contador

Atestado por:

ADAILTON ERICO FAVETTI

Emitida por:

LORENA DANIELLE SANTOS SILVA S

11/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:53:28
713807138 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNIC TANGARA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 110.016-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/10/2019
NR. DOCUMENTO	662.502.000.009.415
VALOR TOTAL	23.280,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RLZ INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 2502-X CONTA: 9.415-3
NR. DOCUMENTO 667.138.000.110.016

=====

NR.AUTENTICACAO	1.FCA.7A6.64C.261.766
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3593

Data e Hora da Emissão:	28/08/2019 17:37:21	Competência:	28/8/2019	Código de Verificação:	360651502
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome:	R L Z INFORMATICA LTDA EPP				
CNPJ/CPF:	65.596.744/0001-66	Inscrição Municipal:	875410	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
Endereço e Cep:	R SANTOS DUMONT, 86 - VILA ERCÍLIA CEP: 15013-100				
Complemento:		Telefone:	(17)3214-9898	e-mail:	contato@escritoriocontabilcentral.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal:		Município:	TANGARA DA SERRA UF: MT
Endereço e CEP:	AVENIDA BRASIL, 2351-N - JARDIM EUROPA CEP: 78300-000				
Complemento:		Telefone:	(65)3311-4800	e-mail:	charlesberta@tangaradaserra.mt.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% web, para atender necessidades das secretarias deste município. Ata de registro de preços 051/2018, Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo 099/2018.

Secretaria Municipal de Fazenda/Sistema de Tributação
Empenho 5198
Referente ao período de 11/05 a 10/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPTO CONTÁBIL
27 SET. 2019
TANGARÁ DA SERRA - SECRETARIAS
Nadineide Perini
Mat. 106523

Handwritten signature: Maria Picoli Barbosa
Maria Picoli Barbosa
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL Nº
29436/2019

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS

20 1 09 120 19
Adelino Favetti

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 01.05.00 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$:	23.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	23.280,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$: 23.280,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO/TERMO DE CONSTATAÇÃO

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços <i>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO</i>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
NÚMERO DO CONTRATO	027/ADM/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/04/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/04/2019 A 11/04/2020
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATADO	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
PREPOSTO	ROBERTO VIDAL FERRARI
CNPJ	65.596.744/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$900.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2806 – 33.90.40.01.00-0000000000
FISCAL DO CONTRATO	ADAILTON ERICO FAVETTI
PORTARIA	009/SAD/2019

1. Ocorrências – Diversos Ajustes.

2. Das diligências demandadas e das providências adotadas – Foi Solicitado que a empresa faça os ajustes necessários no sistema.

3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa - A empresa está atendendo ao edital, porém o departamento aguarda por várias correções conforme relatos em anexo.

4. Dos aditamentos e prorrogações -

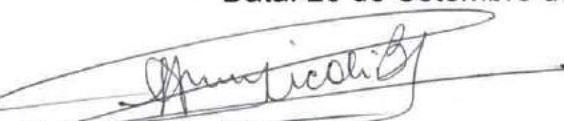
5. Observações/sugestões/reclamações -

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Declaramos para fins de pagamento, que a Empresa, prestou os serviços referentes ao sistema de Tributação e de acordo com relatório assinado pelo Sr. Roberto Fróio em anexo, o sistema precisa de inúmeras correções que devem ser feitas, desta forma, cabe ao ordenador de despesa decidir sobre o pagamento da Nota Fiscal número 3593 no valor de R\$: 23.280,00 do período de 11/05 até dia 10/06.

Data: 20 de Setembro de 2019


Adailton Erico Favetti
Fiscal do Contrato


Valnicéia Picolli Barbosa
Secretaria de Fazenda



PROCESSO 29436/2019 DO PROTOCOLO GERAL

Protocolado em 20/09/2019 as 14:55:20 hs.

Requerente RLZ INFORMATICA LTDA.

Assunto NOTA FISCAL -

Despacho do(a) CONTABILIDADE

Prezada Secretária

Considerando que, através do termo de constatação (anexo), o fiscal do contrato nº 027/ADM/2019 (Adailton Favetti) remeteu apontou que V. Sra. deve tomar a decisão sobre o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, solicitamos vossa deliberação final sobre o pagamento.

- a) Nota fiscal nº 3590 R\$12.500,00;
- b) Nota fiscal nº 3591 R\$800,00;
- c) Nota fiscal nº 3592 R\$2.700,00;
- d) Nota fiscal nº 3593 R\$23.280,00;

(), 04 de outubro de 2019

FLAVIO AMARAL

... acordo com
o pagamento
Município
Valniceia Maria Picoli Barbosa
Secretaria Municipal de Fazenda



PROCESSO 29436/2019 DO PROTOCOLO GERAL

Protocolado em 20/09/2019 as 14:55:20 hs.

Requerente RLZ INFORMATICA LTDA.

Assunto NOTA FISCAL -

Despacho do(a) CONTABILIDADE

Prezada Secretária

Considerando que, através do termo de constatação (anexo), o fiscal do contrato nº 027/ADM/2019 (Adailton Favetti) remeteu apontou que V. Sra. deve tomar a decisão sobre o pagamento das notas fiscais abaixo relacionadas, solicitamos vossa deliberação final sobre o pagamento.

a) Nota fiscal nº 3590 R\$12.500,00;

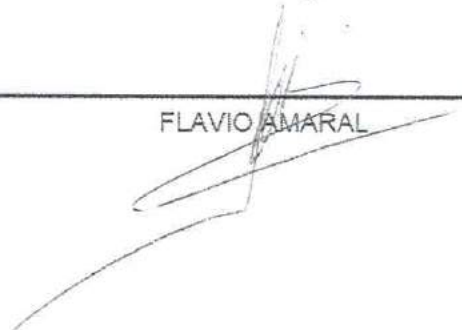
b) Nota fiscal nº 3591 R\$800,00;

c) Nota fiscal nº 3592 R\$2.700,00;

d) Nota fiscal nº 3593 R\$23.280,00;

(), 04 de outubro de 2019

FLAVIO AMARAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO SISTEMAS RLZ – TRIBUTAÇÃO

Na condição de Fiscal do Contrato 027/ADM/2019, solicito informações acerca do sistema da empresa RLZ Informática utilizado por este departamento a fim de apurar referências quanto ao funcionamento do mesmo, bem como se esta atendendo a necessidade desta secretaria. Esta informação se faz necessário para o desembaraço das notas fiscais da referida empresa a serem encaminhadas para pagamento.guardo o presente em um prazo máximo de cinco dias contados a partir da data do protocolo.

Faça uma breve resenha sobre o assunto, informando se é ou não favorável ao pagamento da mensalidade/nota fiscal pertinente a vossa secretaria.

Informamos que o sistema é falho quanto aos cálculos gerenciais, como por exemplo os registros de cálculo e recebimento de IPTU. (os valores não são iguais entre a contabilidade/tributação). Quanto a busca de lançamentos, precisamos que tenha opção por nome de contribuinte, não apenas por código da regional. Informamos ainda que as baixas referente a lançamento de IPTU, seja automática.

Assinatura e Carimbo

José Roberto Fróio
Chefe Dpto Adm. Tributária



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1257172/2019

Contribuinte: R L Z INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SANTOS DUMONT, 86

Cadastro: 875410

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Agosto de 2019.

Emitida às 09:13:49 do dia 01/08/2019

Código de controle da certidão: 000308.196603.000087.541020.108201.9091622

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23665023

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/09/2019 10:15:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070049604-04

Data e hora da emissão 10/07/2019 10:45:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 65.596.744/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

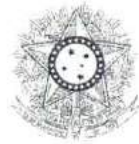
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:00 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2020.
Código de controle da certidão: **3219.2EB4.4218.F3EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.596.744/0001-66

Certidão nº: 180372576/2019

Expedição: 16/08/2019, às 16:02:14

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLZ INFORMATICA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.596.744/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66
Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091904043483840597

Informação obtida em 26/09/2019 10:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03.788.239 /0001-66

NOTA DE EMPENHO

5198

DATA: 02/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 5198	FICHA: 1420	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 02563/19
--------------------------------	-------------	-----------------	---------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO: 000099/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
--------------------------------------	---------------------	------------	-------------

NOME: 19897	RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	65.596.744/0001-66
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86		
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	CEP: 15013-100	TEL:
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2502-X	C/CONTA: 9415-3 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	VALOR EMPENHADO 261.900,00 Desconto 0,00

GL - Global	VALOR LIQUIDO	261.900,00
-------------	---------------	-------------------

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02		PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03		DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04		Administração
SUB-FUNÇÃO: 129		Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.01.00		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0100000000		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 4.001.0000		Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000		GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1		
Nº. CONTRATO: 0000000027/2019		
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO: 33231110000		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTA CREDITO: 21311010101		FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC: 3.3.90.40.99		

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL_UNT R\$	VL_TOT R\$
10	099.163.754	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	9	UN		29.100,00	261.900,00

DOTAÇÃO INICIAL: 349.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA: 30.050,19
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	VALOR DESTE EMPENHO: 261.900,00
DEDUÇÕES: 0,00	
DOTAÇÃO FINAL: 349.000,00	SALDO ATUAL: 27.049,81

VALOR A SER PAGO R\$	261.900,00
duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
ORDENADOR DE DEPESA:	CONTADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 24663

DATA DO PAGAMENTO: 01/11/2019

Credor...: 19897 **RLZ INFORMATICA LTDA - EPP**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86
Cidade...: SAO JOSE | CNPJ: 65.596.744/0001-66 CEP: 15013-100

ESPECIFICAÇÃO

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

Valor **23.280,00**

(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *

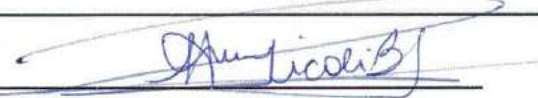
Despesa Bruta: **RR\$ 23.280,00**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5198 /3 / 3	GL 020703	04.129.0005.2705.0000	3.3.90.40.00	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	\$,. :,.	R\$ 23.280,00
TOTAL				R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00R\$	23.280,00

Despesa Líquida: **R\$ 23.280,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
01/11/2019


Ordenador

Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
04 Administração
129 Administração de Rec
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Pago em: 01/11/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$ 261.900,00
Com recursos da Conta: 110016-5	DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 23.280,00
BRASIL - MOVIMEN	VALOR PARCELA	R\$ 23.280,00
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR	R\$ 192.060,00
Agencia: 071382 C/C 00000000110016-5	VALOR:	R\$ 23.280,00
FONTE: 0100000000 COD. APLIC 110000 PONTE_STN 1.001.0000		
Tipo Doc: 2 TRANSFERÊNCIA - N° Doc: 5198-3		
TOTAL.	RR\$	23.280,00

Despesa paga em 01/11/2019 Com os recursos acima discriminados


Serviços de Tesouraria: JOCELI M. SCHIRMER REICHERT

Baixado Por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

CNPJ: 03.788.239 /0001-66

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

 Emp: **5198 / 3**

 NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **3** FICHA: 1420 DATA: **23/10/2019** PEDIDO Nº: 02563/19

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18 PROCESSO LICITATÓRIO 000099/18 VENCIMENTO: 04/11/2019

 NOME: **19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 65.596.744/0001-66

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86

SAO JOSE DO RIO PRETO

BAIRRO: VILA ERCILIA

BANCO: 001

Agencia 2502-X

Conta 9415-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALORES

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

 Liquido
23.280,00
 Desconto
0,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04	Administração
SUB-FUNÇÃO: 129	Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0.1.00.000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110.000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1	
Nº. CONTRATO:	
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 23.280,00

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
261.900,00	46.560,00	23.280,00	192.060,00

VALOR A SER PAGO R\$
23.280,00

vinte e três mil, duzentos e oitenta reais *****

DESCONTOS	FICHA	COD RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE DESCONTOS				0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23 de OUTUBRO de 2019

NOTAS/RECIBO

NOTA 000000003671 SERIE DATA 24/09/2019 COD. VERIFICAÇÃO NFe 085595166 CHAVE VALOR 23.280,00

Contador

Atestado por:

ADAILTON ERICO FAVETTI

Emitida por:

ODAIR JOSE ALVES DE MEDEIROS

01/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:02:36
713807138 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNIC TANGARA
AGENCIA: 7138-2 CONTA: 110.016-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/11/2019
NR. DOCUMENTO	662.502.000.009.415
VALOR TOTAL	23.280,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RLZ INFORMATICA LTDA
AGENCIA: 2502-X CONTA: 9.415-3
NR. DOCUMENTO 667.138.000.110.016

=====

NR.AUTENTICACAO	8.E00.8E2.745.070.10F
-----------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e

3671

Data e Hora da Emissão:	24/09/2019 10:37:29	Competência:	24/9/2019	Código de Verificação:	085595166
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome:	R L Z INFORMATICA LTDA EPP				
	CNPJ/CPF:	65.596.744/0001-66	Inscrição Municipal:	875410	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
	Endereço e Cep:	R SANTOS DUMONT ,86 - VILA ERCÍLIA CEP: 15013-100				
	Complemento:		Telefone:	(17)3214-9898	e-mail:	contato@escritoriocontabilcentral.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal:		Município:	TANGARA DA SERRA UF: MT
Endereço e Cep:	AVENIDA BRASIL ,2351-N - JARDIM EUROPA CEP: 78300-000				
Complemento:		Telefone:	(65)3311-4800	e-mail:	charlesberta@tangaradaserra.mt.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% web, para atender necessidades das secretarias deste município. Ata de registro de preços 051/2018, Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo 099/2018.

Secretaria Municipal de Fazenda/Sistema de Tributação
 Empenho 5198
 Referente ao período de 11/06 a 10/07/2019

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

14 / 10 / 2019
Adair Rom Feroth



Luana Mendes de Faria
 Mat. 106603

Valnicéia Maria Picoli Barbosa
 Secretária Municipal de Fazenda

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 01.05.00 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$:	23.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	23.280,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$: 23.280,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sijp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

PROTOCOLO Nº
32598,19



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO/TERMO DE CONSTATAÇÃO


ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
NÚMERO DO CONTRATO	027/ADM/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/04/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/04/2019 A 11/04/2020
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATADO	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
PREPOSTO	ROBERTO VIDAL FERRARI
CNPJ	65.596.744/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$900.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2806 – 33.90.40.01.00-0000000000
FISCAL DO CONTRATO	ADAILTON ERICO FAVETTI
PORTARIA	009/SAD/2019

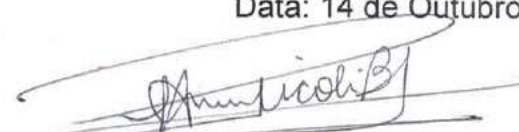
1. Ocorrências – Diversos Ajustes.
2. Das diligências demandadas e das providências adotadas – Foi Solicitado que a empresa faça os ajustes necessários no sistema.
3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa - A empresa está atendendo ao edital, porém o departamento ainda aguarda por correções.
4. Dos aditamentos e prorrogações -
5. Observações/sugestões/reclamações -

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Declaramos para fins de pagamento, que a Empresa, prestou os serviços referentes ao sistema de Tributação e de acordo com relatório assinado pelo Sr. Roberto Fróio em anexo, o sistema precisa de inúmeras correções que devem ser feitas, desta forma, cabe ao ordenador de despesa decidir sobre o pagamento da Nota Fiscal número 3671 no valor de R\$: 23.280,00 do período de 11/06 até dia 10/07.

Data: 14 de Outubro de 2019


Adailton Erico Favetti
Fiscal do Contrato


Valnicéia Picolli Barbosa
Secretaria de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO SISTEMAS RLZ – TRIBUTAÇÃO

Na condição de Fiscal do Contrato 027/ADM/2019, solicito informações acerca do sistema da empresa RLZ Informática utilizado por este departamento a fim de apurar referências quanto ao funcionamento do mesmo, bem como se esta atendendo a necessidade desta secretaria. Esta informação se faz necessário para o desembaraço das notas fiscais referente aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro que estavam retidas para que a empresa regularizasse algumas pendências referentes ao contrato.

Faça uma breve resenha sobre o funcionamento do sistema, se o mesmo esta atendendo sua unidade e informando se é ou não favorável ao pagamento da mensalidade/nota fiscal pertinente a vossa secretaria.

Informamos que o sistema esta funcionando de forma satisfatória, com relação as inscrições de IPTU e relação de tributos municipais.

Com relação as inscrições o sistema não gera e não fornece planilha automática do imposto por data.

Com relação aos tributos municipais, as informações são geradas, ou seja, em cada tributo são valores diferentes, sendo gerado em todo no mesmo dia e hora.

Assinatura José Roberto Fróio
Chefe Dpto Adm. Tributária



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1281132/2019

Contribuinte: R L Z INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SANTOS DUMONT, 86

Cadastro: 875410

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Outubro de 2019.

Emitida às 08:28:31 do dia 01/10/2019

Código de controle da certidão: 000309.626953.000087.541020.110201.9083104

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

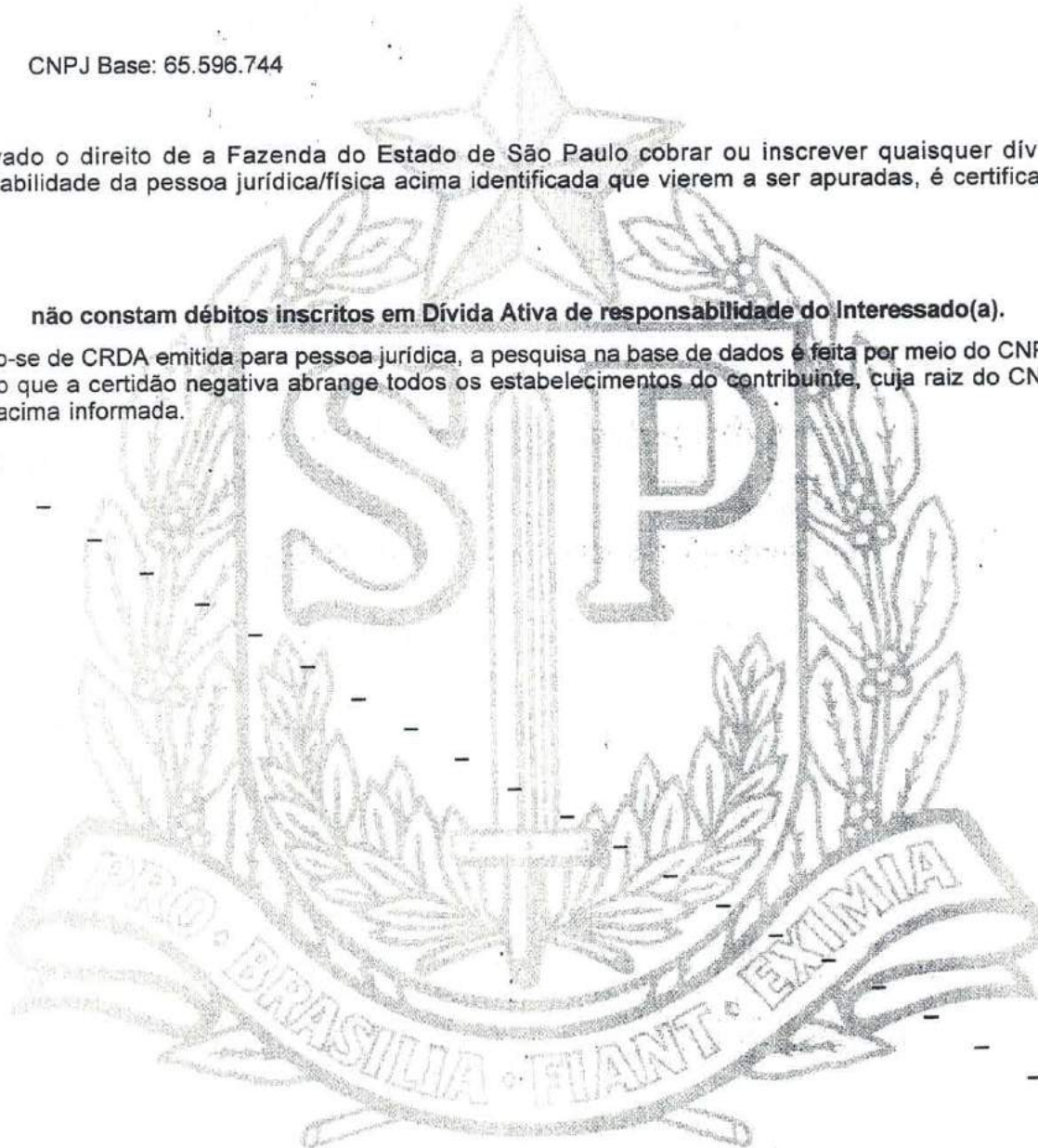
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24020955
Data e hora da emissão 22/10/2019 16:04:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23728980
Data e hora da emissão 01/10/2019 08:21:11
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100000669-66
Data e hora da emissão 01/10/2019 08:19:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:48 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **A217.0D37.28C7.98FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66
Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019

Certificação Número: 2019100803334835584060

Informação obtida em 14/10/2019 11:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66
Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091904043483840597

Informação obtida em 01/10/2019 08:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.596.744/0001-66

Certidão nº: 185199264/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:22:16

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLZ INFORMATICA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
65.596.744/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.596.744/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RLZ INFORMATICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.01-5-02 - Web design 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 86	COMPLEMENTO
--------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 15.013-100	BAIRRO/DISTRITO VILA ERCILIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritcentral@westnet.com.br	TELEFONE (17) 3233-8224
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 08:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35209959508		28/02/1991	01/02/1991			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
RLZ INFORMATICA LTDA. - M.E.					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
65.596.744/0001-66	RUA SANTOS DUMONT	86				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ERCILIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15013-100	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
IVAN APARECIDO DOS SANTOS					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA MIGUEL SCARPELLI	275				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM SANTA ROSA I	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15054-505	131142963	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
038.703.418-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIO CESAR DAHER CARVALHO					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA LUIZ AMERICO DE FREITAS	397				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ERCILIA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15013-110	94258028	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
018.596.828-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR	100.000,00			

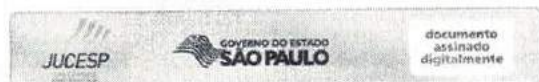
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
-----------------------	--	--	--	--	--

NOME ROBERTO VIDAL FERRARI				
ENDEREÇO RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO			NÚMERO 3945	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	CEP 15015-500
CPF 045.572.588-83	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			RG 11228073
				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
21/12/2017	545.558/17-7	
<p>CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).</p> <p>ADMITIDO IVAN APARECIDO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 038.703.418-82, RG/RNE: 13114296-3 - SP, RESIDENTE À RUA MIGUEL SCARPELLI, 275, JARDIM SANTA ROSA I, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15054-505, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROBERTO VIDAL FERRARI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 045.572.588-83, RG/RNE: 11228073, RESIDENTE À RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO, 3945, CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15015-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIO CESAR DAHER CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 018.596.828-71, RG/RNE: 94258028, RESIDENTE À RUA LUIZ AMERICO DE FREITAS, 397, VILA ERCILIA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15013-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO., DATADA DE: 17/11/2017.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS SOCIOS ROBERTO VIDAL FERRARI, JULIO CESAR DAHER CARVALHO E IVAN APARECIDO DOS SANTOS PODERAO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRO LABORE . OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209959508
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/09/2019



Certidão Simplificada emitida para RLZ INFORMATICA LTDA : 65596744000166. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 124071805, terça-feira, 1 de outubro de 2019 às 08:27:25.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03.788.239 /0001-66

NOTA DE EMPENHO

5198

DATA: 02/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 5198	FICHA: 1420	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 02563/19
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO: 000099/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: 19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP			65.596.744/0001-66
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86			
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	CEP: 15013-100	TEL:	
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2502-X	C/CONTA: 9415-3	Não VALOR TOTAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR EMPENHADO
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	261.900,00
	Desconto
	0,00
GL - Global	VALOR LIQUIDO 261.900,00

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE:	03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUB-FUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE:	2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO:	3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE:	0 1 00 000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN:	1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO:	110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA:	1	
Nº. CONTRATO:	0000000027/2019	
Nº. OBRA:		
CONTA DEBITO:	33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTA CREDITO:	21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
NATUREZA MSC:	3.3.90.40.99	

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL. UNT R\$	VL. TOT R\$
10	099.163.754	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	9	UN		29.100,00	261.900,00

DOTAÇÃO INICIAL: 349.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA: 50.050,19
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	VALOR DESTA EMPENHO: 261.900,00
DEDUÇÕES: 0,00	
DOTAÇÃO FINAL: 349.000,00	SALDO ATUAL: 27.049,81

VALOR A SER PAGO R\$	261.900,00
duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais *****	

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
ORDENADOR DE DEPESA:	CONTADOR:

Emitido por: LUZIA CELIA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 24666

DATA DO PAGAMENTO: 01/11/2019

Credor.: 19897 **RLZ INFORMATICA LTDA - EPP**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86
Cidade.: SAO JOSE | CNPJ: 65.596.744/0001-66 CEP: 15013-100

ESPECIFICAÇÃO

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

Valor **23.280,00**

(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 23.280,00**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5198 / 4 / 4	GL 020703	04.129.0005.2705.0000	3.3.90.40.00	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	\$	R\$ 23.280,00
TOTAL				R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00\$	23.280,00

Despesa Líquida: **R\$ 23.280,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE
01/11/2019

Ordenador

Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
04 Administração
129 Administração de Rec
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Pago em: 01/11/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$ 261.900,00
Com recursos da Conta: 110016-5	DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 23.280,00
BRASIL - MOVIMEN	VALOR PARCELA	R\$ 23.280,00
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR	R\$ 168.780,00
Agencia: 071382 C/C 00000000110016-5	VALOR:	R\$ 23.280,00
FONTE: 0100000000 COD. APLIC: 110000 FONTE STN: 1.001.0000		
Tipo Doc: 2 TRANSFERÊNCIA - N° Doc: 5198-4		

TOTAL. **RR\$ 23.280,00**

Despesa paga em 01/11/2019 Com os recursos acima discriminados

Serviços de Tesouraria: JOCELI M. SCHIRMER REICHERT

Baixado Por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 CNPJ: 03.788.239 /0001-66

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **5198 / 4**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **4** FICHA: 1420 DATA: **23/10/2019** PEDIDO Nº: 02563/19

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18 PROCESSO LICITATÓRIO 000099/18 VENCIMENTO:04/11/2019

NOME: **19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 65.596.744/0001-66
 TELEFONE:
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86 SAO JOSE DO RIO PRETO
 BAIRRO: VILA ERCILIA
 BANCO: 001 Agencia 2502-X Conta 9415-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALORES
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	Liquido 23.280,00 Desconto 0,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04	Administração
SUB-FUNÇÃO: 129	Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0 1 00 000000	Sem Detalhamento de Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1	
Nº. CONTRATO:	
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 23.280,00

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
261.900,00	69.840,00	23.280,00	168.780,00

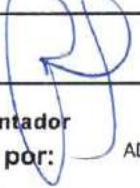
VALOR A SER PAGO R\$ 23.280,00 vinte e três mil, duzentos e oitenta reais *****

FICHA	COD RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE DESCONTOS			0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23 de OUTUBRO de 2019

NOTAS/RECIBO

NOTA 000000003761 SERIE DATA 07/10/2019 COD. VERIFICAÇÃO NFe 903355542 CHAVE VALOR 23.280,00


 Contador
Atestado por: ADAILTON ERICO FAVETTI

Emitida por: ODAIR JOSE ALVES DE MEDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3761

Data e Hora da Emissão:	07/10/2019 17:03:54	Competência:	7/10/2019	Código de Verificação:	903355542
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome:	R L Z INFORMATICA LTDA EPP				
	CNPJ/CPF:	65.596.744/0001-66	Inscrição Municipal:	875410	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
	Endereço e Cep:	R SANTOS DUMONT ,86 - VILA ERCÍLIA CEP: 15013-100				
	Complemento:		Telefone:	(17)3214-9898	e-mail:	contato@escritoriocontabilcentral.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal:		Município:	TANGARA DA SERRA UF: MT
Endereço e CEP:	AVENIDA BRASIL ,2351-N - JARDIM EUROPA CEP: 78300-000				
Complemento:		Telefone:	(65)3311-4800	e-mail:	charlesberta@tangaradaserra.mt.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% web, para atender necessidades das secretarias deste município. Ata de registro de preços 051/2018, Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo 099/2018.

Secretaria Municipal de Fazenda/Sistema de Tributação
Empenho 5198
Referente ao período de 11/07 a 10/08/2019

**DECLARO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS**

14 / 10 / 2019

Adelton Savatti



Luana Mendes de Faria
Mat. 106508

Código do Serviço / Atividade

Valnéia Maria Picoli Barbosa
Secretária Municipal de Fazenda

1.05 / 01.05.00 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços R\$:	23.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	23.280,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:	() Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:	
		2-Não		

TOTAL DA NFS-e R\$: 23.280,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

PROTOCOLO Nº
32598, 19



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO/TERMO DE CONSTATAÇÃO

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços <i>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO</i>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
NÚMERO DO CONTRATO	027/ADM/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/04/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/04/2019 A 11/04/2020
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATADO	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
PREPOSTO	ROBERTO VIDAL FERRARI
CNPJ	65.596.744/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$900.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2806 – 33.90.40.01.00-0000000000
FISCAL DO CONTRATO	ADAILTON ERICO FAVETTI
PORTARIA	009/SAD/2019

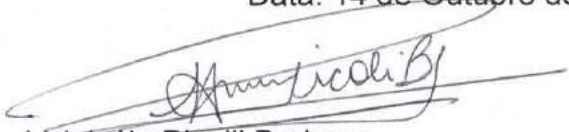
- 1. Ocorrências** – Diversos Ajustes.
- 2. Das diligências demandadas e das providências adotadas** – Foi Solicitado que a empresa faça os ajustes necessários no sistema.
- 3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa** - A empresa está atendendo ao edital, porém o departamento ainda aguarda por correções.
- 4. Dos aditamentos e prorrogações** -
- 5. Observações/sugestões/reclamações** -

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Declaramos para fins de pagamento, que a Empresa, prestou os serviços referentes ao sistema de Tributação e de acordo com relatório assinado pelo Sr. Roberto Fróio em anexo, o sistema precisa de inúmeras correções que devem ser feitas, desta forma, cabe ao ordenador de despesa decidir sobre o pagamento da Nota Fiscal número 3761 no valor de R\$: 23.280,00 do período de 11/07 até dia 10/08.

Data: 14 de Outubro de 2019


Adailton Erico Favetti
Fiscal do Contrato


Valnéia Picoli Barbosa
Secretaria de Fazenda



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

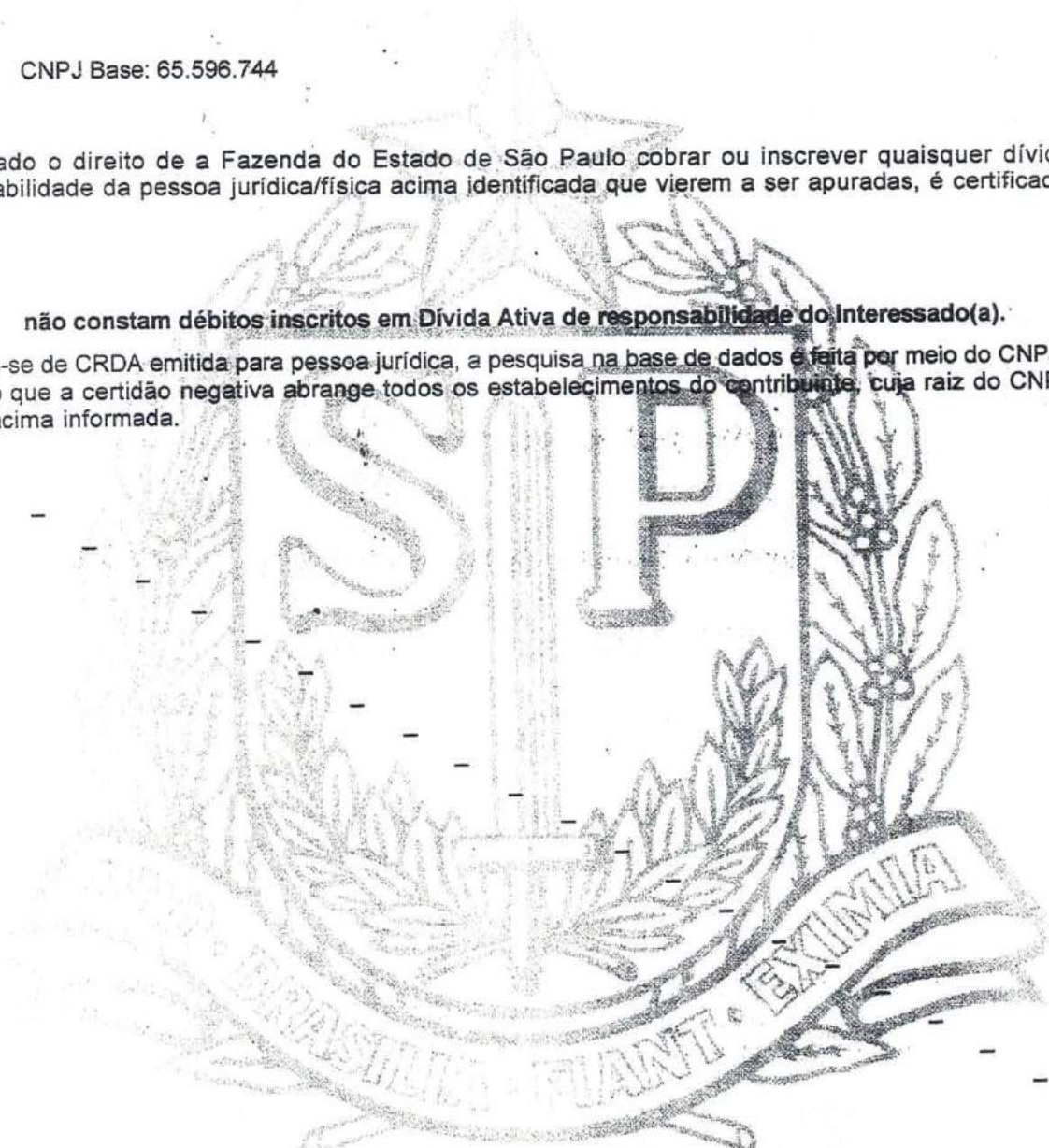
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24020955
Data e hora da emissão 22/10/2019 16:04:27
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23728980
Data e hora da emissão 01/10/2019 08:21:11
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100000669-66

Data e hora da emissão 01/10/2019 08:19:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:48 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2020.
Código de controle da certidão: **A217.0D37.28C7.98FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66
Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2019 a 06/11/2019

Certificação Número: 2019100803334835584060

Informação obtida em 14/10/2019 11:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66
Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019

Certificação Número: 2019091904043483840597

Informação obtida em 01/10/2019 08:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.596.744/0001-66

Certidão nº: 185199264/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:22:16

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLZ INFORMATICA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
65.596.744/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7132395

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/09/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RLZ INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ: 65.596.744/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 5652593





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35209959508		28/02/1991	01/02/1991				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RLZ INFORMATICA LTDA. - M.E.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
65.596.744/0001-66		RUA SANTOS DUMONT			86		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ERCILIA	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15013-100	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
IVAN APARECIDO DOS SANTOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MIGUEL SCARPELLI			275		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM SANTA ROSA I	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15054-505	131142963
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
038.703.418-82	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIO CESAR DAHER CARVALHO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LUIZ AMERICO DE FREITAS			397		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA ERCILIA	SAO JOSE DO RIO PRETO		SP	15013-110	94258028
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
018.596.828-71	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
-----------------------	--	--	--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 65.596.744/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RLZ INFORMATICA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.01-5-02 - Web design 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NUMERO 86	COMPLEMENTO
--------------------------------------	---------------------	-------------

CEP 15.013-100	BAIRRO/DISTRITO VILA ERCILIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritcentral@westnet.com.br	TELEFONE (17) 3233-8224
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2019 às 08:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03.788.239 /0001-66

NOTA DE EMPENHO

5198

DATA: 02/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 5198	FICHA: 1420	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 02563/19
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO: 000099/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: 19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86		65.596.744/0001-66
CIDADE: SAO JOSE DO RIO PRETO	CEP: 15013-100	TEL.:	
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2502-X	C/CONTA: 9415-3	Não
			VALOR TOTAL

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	VALOR EMPENHADO 261.900,00 Desconto 0,00



GL - Global	VALOR LIQUIDO	261.900,00
-------------	----------------------	-------------------

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02		PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03		DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04		Administração
SUB-FUNÇÃO: 129		Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005		ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 3.3.90.40.01.00		LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0 1 00 000000		Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000		Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000		GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1		
Nº. CONTRATO: 0000000027/2019		
Nº. OBRA:		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTA DEBITO: 33231110000		FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
CONTA CREDITO: 21311010101		
NATUREZA MSC: 3.3.90.40.99		

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL-UNT R\$	VL-TOT R\$
10	099.163.754	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	9	UN		29.100,00	261.900,00

DOTAÇÃO INICIAL: 349.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA: 60.050,19
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	VALOR DESTE EMPENHO: 261.900,00
DEDUÇÕES: 0,00	
DOTAÇÃO FINAL: 349.000,00	SALDO ATUAL: 27.049,81

VALOR A SER PAGO R\$	261.900,00
duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais *****	

TOTAL DE DESCONTOS		0,00
 ORDENADOR DE DEPESA:		 CONTADOR:

Emitido por: LUZIA CELIA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 27260

DATA DO PAGAMENTO: 28/11/2019

Credor...: 19897 **RLZ INFORMATICA LTDA - EPP**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86
Cidade...: SAO JOSE | CNPJ: 65.596.744/0001-66 CEP: 15013-100

ESPECIFICAÇÃO

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

Valor **23.280,00**


(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 23.280,00**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5198 / 5 / 5	GL 020703	04.129.0005.2705.0000	3.3.90.40.00	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	\$. . . - . .	R\$ 23.280,00
TOTAL				R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.280,00

Despesa Líquida: **R\$ 23.280,00**

ORDEM DE PAGAMENTO


Ordenador

PAGUE-SE
28/11/2019

Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
04 Administração
129 Administração de Rec
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Pago em: 28/11/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$ 261.900,00
Com recursos da Conta: 110016-5	DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 23.280,00
BRASIL - MOVIMEN	VALOR PARCELA	R\$ 23.280,00
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR	R\$ 145.500,00
Agencia: 071382 C/C 000000000110016-5	VALOR:	R\$ 23.280,00
FONTE: 0100000000 COD.APLIC 110000 FONTE STN 1.001.0000		
Tipo Doc: 2 TRANSFERÊNCIA - Nº Doc: 51985		
TOTAL	RR\$	23.280,00

Despesa paga em 28/11/2019 Com os recursos acima discriminados


Serviços de Tesouraria: JOCELI M. SCHIRMER REICHERT

Baixado Por: DEVANIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 CNPJ:03.788.239 /0001-66

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **5198 / 5**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 5	FICHA: 1420	DATA: 25/11/2019	PEDIDO Nº: 02563/19
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO LICITATÓRIO 000099/18	VENCIMENTO:05/12/2019	
NOME: 19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	CNPJ/CPF: 65.596.744/0001-66		
TELEFONE:	SAO JOSE DO RIO PRETO		
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86			
BAIRRO: VILA ERCILIA			
BANCO: 001	Agencia 2502-X	Conta	9415-3

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALORES
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	Liquido 23.280,00 Desconto 0,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04	Administração
SUB-FUNÇÃO: 129	Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0 1 00 000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1	
Nº. CONTRATO:	
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 23.280,00

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
261.900,00	93.120,00	23.280,00	145.500,00

VALOR A SER PAGO R\$		23.280,00	vinte e três mil, duzentos e oitenta reais *****
DESCONTOS	FICHA	COD RECEITA	DESCRIÇÃO
VALOR			
TOTAL DE DESCONTOS	0,00		

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25 de NOVEMBRO de 2019

NOTAS/RECIBO

NOTA 00000003850 SERIE E DATA 04/11/2019 COD. VERIFICAÇÃO NFe CHAVE VALOR 23.280,00

Contador
 Atestado por:  ADAILTON ERICO FAVETTI

Emitida por: LUZIA CELIA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3850

Data e Hora da Emissão:	04/11/2019 15:39:17	Competência:	4/11/2019	Código de Verificação:	068686900
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	R L Z INFORMATICA LTDA EPP				
CNPJ/CPF:	65.596.744/0001-66	Inscrição Municipal:	875410	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
Endereço e Cep:	R SANTOS DUMONT ,86 - VILA ERCÍLIA CEP: 15013-100				
Complemento:		Telefone:	(17)3214-9898	e-mail:	contato@escritoriocontabilcentral.com.br



Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal:		Município:	TANGARA DA SERRA UF: MT
Endereço e CEP:	AVENIDA BRASIL ,2351-N - JARDIM EUROPA CEP: 78300-000				
Complemento:		Telefone:	(65)3311-4800	e-mail:	charlesberta@tangaradaserra.mt.gov.br

Discriminação dos Serviços

Contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% web, para atender necessidades das secretarias deste município. Ata de registro de preços 051/2018, Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo 099/2018.

Secretaria Municipal de Fazenda/Sistema de Tributação
Município 5198
Referente ao período de 11/09 a 10/10/2019

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS

04/11/2019

Adailton KATTA

Maria Pícoli Barbosa
Secretária Municipal de Fazenda

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 01.05.00 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
------	---------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$:	23.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	23.280,00	
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00	
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo		
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:		() Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:		
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R\$: 23.280,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO/TERMO DE CONSTATAÇÃO


ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
NÚMERO DO CONTRATO	027/ADM/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/04/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/04/2019 A 11/04/2020
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATADO	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
PREPOSTO	ROBERTO VIDAL FERRARI
CNPJ	65.596.744/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$900.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2806 - 33.90.40.01.00-0000000000
FISCAL DO CONTRATO	ADAILTON ERICO FAVETTI
PORTARIA	009/SAD/2019

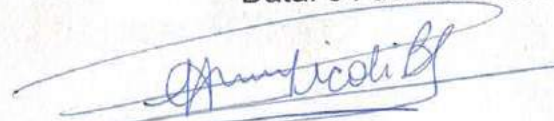
1. Ocorrências – Diversos Ajustes.
2. Das diligências demandadas e das providências adotadas – Foi Solicitado que a empresa faça os ajustes necessários no sistema.
3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa - A empresa está atendendo ao edital, porém o departamento ainda aguarda por correções.
4. Dos aditamentos e prorrogações -
5. Observações/sugestões/reclamações -

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Declaramos para fins de pagamento, que a Empresa, prestou os serviços referentes ao sistema de Tributação e de acordo com relatório assinado pelo Sr. Roberto Fróio em anexo, o sistema precisa de inúmeras correções que devem ser feitas, desta forma, cabe ao ordenador de despesa decidir sobre o pagamento da Nota Fiscal número 3850 no valor de R\$: 23.280,00 do período de 11/09 até dia 10/10.

Data: 04 de Novembro de 2019


Adailton Erico Favetti
Fiscal do Contrato


Valnicéia Picolli Barbosa
Secretaria de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO SISTEMAS RLZ – TRIBUTAÇÃO

Na condição de Fiscal do Contrato 027/ADM/2019, solicito informações acerca do sistema da empresa RLZ Informática utilizado por este departamento a fim de apurar referências quanto ao funcionamento do mesmo, bem como se esta atendendo a necessidade desta secretaria. Esta informação se faz necessário para o desembaraço das notas fiscais referente aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro que estavam retidas para que a empresa regularizasse algumas pendências referentes ao contrato.

Faça uma breve resenha sobre o funcionamento do sistema, se o mesmo esta atendendo sua unidade e informando se é ou não favorável ao pagamento da mensalidade/nota fiscal pertinente a vossa secretaria.

Informamos que o sistema esta funcionando de forma satisfatória, com relação as inscrições de IPTU e relação de pagamentos contínuas.

Com relação as inscrições o sistema não gera e não fornece planilha automática do imposto por data.

Com relação aos pagamentos contínuos, as informações são geradas, ou seja, com cada pagamento são valores divergentes, sendo realizado somente no mesmo dia e hora.

Assinatura Jose Roberto Fróio
Jose Roberto Fróio
Chefe Dpto Adm. Tributária



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

CONTROLE DE PROCESSOS

26/11/2019, terça-feira às 11:11:31

PROCESSO 35131/2019 DO PROTOCOLO GERAL
Protocolado em 07/11/2019 as 17:17:45 hs.

Requerente RLZ INFORMATICA LTDA.

Assunto ENCAMINHA NOTAS FISCAIS -

Despacho do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

As NFes nº 3847, 3834, 3835, 3848, 3849, 3836, 3850 e 3837, eram para terem sido liquidadas dia 19/11/2019, porém no momento de efetuar a liquidação, os empenhos apresentaram problema nos itens de liquidação: Valor unitário negativo ou zerado, e valor total negativo ou zerado, passei para o Jabes tal problema, que foi corrigido na data de hoje 25/11/2019.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de novembro de 2019

LUZIA CELIA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Destinado para CONTABILIDADE

SAT - Sistema de Administração Tributária (Módulo: 442 / Usuário: 60150) - SAT442

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo GERAL

Processo: **35131 / 2019 - GERAL**
Serviço: **ENCAMINHA NOTAS FISCAIS**

Data / Hora: 07/11/2019 17:17:45h

Requerente: RLZ INFORMATICA LTDA.

CPF/CNPJ Requerente: 65.596.744/0001-66

E-mail:

Endereço: R SANTOS DUMONT, Nro 86 - VILA ERCILIA

Telefone(s):

Inscrição Vinculada:

Observação:

Encaminha Notas Fiscais para análise. NF:3847, 3834, 3835, 3848, 3849, 3836, 3850, 3837.
Certidões em anexo ao Protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPTO CONTÁBIL
07 NOV. 2019
TANGARÁ DA SERRA - MT
Luana Mendes de Faria
Mat. 106612

DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO DE DESTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Protocolado por: 00046

Ass. Requerente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1257172/2019

Contribuinte: R L Z INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SANTOS DUMONT, 86

Cadastro: 875410

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Agosto de 2019.

Emitida às 09:13:49 do dia 01/08/2019

Código de controle da certidão: 000308.196603.000087.541020.108201.9091622

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070049604-04

Data e hora da emissão 10/07/2019 10:45:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24301331

Data e hora da emissão 18/11/2019 14:40:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 65.596.744/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:34:00 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2020.
Código de controle da certidão: **3219.2EB4.4218.F3EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.596.744/0001-66

Certidão nº: 180372576/2019

Expedição: 16/08/2019, às 16:02:14

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLZ INFORMATICA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
65.596.744/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO: 27261

DATA DO PAGAMENTO: 28/11/2019

Credor...: 19897 **RLZ INFORMATICA LTDA - EPP**
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86
Cidade...: SAO JOSE | CNPJ: 65.596.744/0001-66 CEP: 15013-100

ESPECIFICAÇÃO

(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.

Valor **23.280,00**

(vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 23.280,00**

EMP/LIQ/PARC	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
5198 / 6 / 6	GL	020703	04.129.0005.2705.0000	3.3.90.40.00	R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	\$ R\$ 23.280,00
TOTAL				R\$ 23.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.280,00

Despesa Líquida: **R\$ 23.280,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordenador

PAGUE-SE
28/11/2019

Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
04 Administração
129 Administração de Rec
0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
2705 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
020703 DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
04.129.0005.2705.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Pago em: 28/11/2019	VALOR EMPENHADO:	R\$ 261.900,00
Com recursos da Conta: 110016-5	DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 23.280,00
<u>BRASIL - MOVIMEN</u>	VALOR PARCELA	R\$ 23.280,00
Banco: 001 Banco do Brasil S.A.	SALDO A PAGAR	R\$ 122.220,00
Agencia: 071382 C/C 000000000110016-5	VALOR:	R\$ 23.280,00
FONTE: 0100000000 COD.APLIC: 110000 FONTE_STN: 1.001.0000		
 Tipo Doc: 2 TRANSFERÊNCIA - N°Doc: 51986		

TOTAL. **RR\$ 23.280,00**

Despesa paga em 28/11/2019 Com os recursos acima discriminados

Serviços de Tesouraria: JOCELYM SCHIRMER REICHERT

Baixado Por: DEVANIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 CNPJ:03.788.239 /0001-66

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Emp: **5198 / 6**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 6	FICHA: 1420	DATA: 25/11/2019	PEDIDO Nº: 02563/19
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO LICITATÓRIO 000099/18	VENCIMENTO:05/12/2019	
NOME: 19897 RLZ INFORMATICA LTDA - EPP		CNPJ/CPF: 65.596.744/0001-66	
TELEFONE:			
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86	SAO JOSE DO RIO PRETO		
BAIRRO: VILA ERCILIA			
BANCO: 001	Agencia 2502-X	Conta	9415-3
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO (CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.			VALORES Líquido 23.280,00 Desconto 0,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER: 02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO: 04	Administração
SUB-FUNÇÃO: 129	Administração de Receitas
PROGRAMA: 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE: 2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA: 3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO: 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE: 0 1 00 000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN: 1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO: 110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA: 1	
Nº. CONTRATO:	
Nº. OBRA:	
CONTA CONTABIL:	

VALOR LIQUIDAÇÃO 23.280,00

VALOR DO EMPENHO	TOTAL LIQUIDADO ANTERIOR	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
261.900,00	116.400,00	23.280,00	122.220,00
VALOR A SER PAGO R\$ 23.280,00		vinte e três mil, duzentos e oitenta reais *****	
DESCONTOS			
FICHA COD RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR	
TOTAL DE DESCONTOS		0,00	

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25 de NOVEMBRO de 2019

NOTAS/RECIBO

NOTA	SERIE	DATA	COD. VERIFICAÇÃO NFe	CHAVE	VALOR
000000003837	E	04/11/2019			23.280,00

Contador
 Atestado por:  ADAILTON ERICO FAVETTI

Emitida por: LUZIA CELIA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
3837

Data e Hora da Emissão:	04/11/2019 13:56:55	Competência:	4/11/2019	Código de Verificação:	767876019
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços



Razão Social/Nome:	R L Z INFORMATICA LTDA EPP				
CNPJ/CPF:	65.596.744/0001-66	Inscrição Municipal:	875410	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP
Endereço e Cep:	R SANTOS DUMONT ,86 - VILA ERCÍLIA CEP: 15013-100				
Complemento:		Telefone:	(17)3214-9898	e-mail:	contato@escritoriocontabilcentral.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA				
CNPJ/CPF:	03.788.239/0001-66	Inscrição Municipal:		Município:	TANGARA DA SERRA UF: MT
Endereço e CEP:	AVENIDA BRASIL ,2351-N - JARDIM EUROPA CEP: 78300-000				
Complemento:		Telefone:	(65)3311-4800	e-mail:	charlesberta@tangaradaserra.mt.gov.br

Discriminação dos Serviços

contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% web, para atender necessidades das secretarias deste município. Ata de registro de preços 051/2018, Pregão Presencial 042/2018, Processo Administrativo 099/2018.

secretaria Municipal de Fazenda/Sistema de Tributação
mpeinho 5198
eferente ao período de 11/08 a 10/09/2019

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
FORAM EXECUTADOS

04 / 11 / 2019

Ada Thom Favetti

Valniceia Maria Picoli Barbosa
Secretária Municipal de Fazenda

Código do Serviço / Atividade

1.05 / 01.05.00 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	
-----------------	--	-------------	--

Tributos Federais

PIS:	COFINS:	IR(R\$):	INSS(R\$):	CSLL(R\$):
------	---------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$:	23.280,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	23.280,00	
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município	Deduções/Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação	Desconto Incondicionado:	0,00	
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum	(=) Base de Cálculo		
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim	ISS a reter:		() Sim (X) Não
		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$:		
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R\$:

23.280,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO/TERMO DE CONSTATAÇÃO

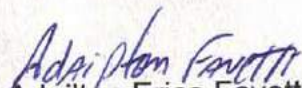
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇAS PARA MÓDULOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS INTEGRADOS 100% WEB, PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 MESES
NÚMERO DO CONTRATO	027/ADM/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	11/04/2019
PERÍODO DE VIGÊNCIA	11/04/2019 A 11/04/2020
TIPO DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATADO	RLZ INFORMÁTICA LTDA EPP
PREPOSTO	ROBERTO VIDAL FERRARI
CNPJ	65.596.744/0001-66
VALOR TOTAL CONTRATUAL	R\$900.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2806 – 33.90.40.01.00-0000000000
FISCAL DO CONTRATO	ADAILTON ERICO FAVETTI
PORTARIA	009/SAD/2019

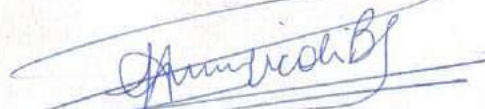
- 1. Ocorrências** – Diversos Ajustes.
- 2. Das diligências demandadas e das providências adotadas** – Foi Solicitado que a empresa faça os ajustes necessários no sistema.
- 3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa** - A empresa está atendendo ao edital, porém o departamento ainda aguarda por correções.
- 4. Dos aditamentos e prorrogações** -
- 5. Observações/sugestões/reclamações** -

TERMO DE CONSTATAÇÃO

Declaramos para fins de pagamento, que a Empresa, prestou os serviços referentes ao sistema de Tributação e de acordo com relatório assinado pelo Sr. Roberto Fróio em anexo, o sistema precisa de inúmeras correções que devem ser feitas, desta forma, cabe ao ordenador de despesa decidir sobre o pagamento da Nota Fiscal número 3837 no valor de R\$: 23.280,00 do período de 11/08 até dia 10/09.

Data: 04 de Novembro de 2019


Adailton Erico Favetti
Fiscal do Contrato


Valniceia Picolli Barbosa
Secretaria de Fazenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO SISTEMAS RLZ – TRIBUTAÇÃO

Na condição de Fiscal do Contrato 027/ADM/2019, solicito informações acerca do sistema da empresa RLZ Informática utilizado por este departamento a fim de apurar referências quanto ao funcionamento do mesmo, bem como se esta atendendo a necessidade desta secretaria. Esta informação se faz necessário para o desembaraço das notas fiscais referente aos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro que estavam retidas para que a empresa regularizasse algumas pendências referentes ao contrato.

Faça uma breve resenha sobre o funcionamento do sistema, se o mesmo esta atendendo sua unidade e informando se é ou não favorável ao pagamento da mensalidade/nota fiscal pertinente a vossa secretaria.

Informamos que o sistema esta funcionando de forma gratuita com relação as licenças de IPTU e relação de recolhimento contínuos.

Com relação as licenças o sistema não gera e não fornece planilha automática do imposto por Data.

Com relação aos recolhimentos contínuos, as informações são feitas, ou seja, com cada recolhimento são valores diferentes, sendo recolhido contínuo no mesmo dia e hora.

Assinatura Jose Roberto Fróio
Jose Roberto Fróio
Chefe Dpto Adm. Tributária



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

CONTROLE DE PROCESSOS

26/11/2019, terça-feira às 11:11:31

PROCESSO 35131/2019 DO PROTOCOLO GERAL
Protocolado em 07/11/2019 as 17:17:45 hs.

Requerente RLZ INFORMATICA LTDA.

Assunto ENCAMINHA NOTAS FISCAIS -

Despacho do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

As NFes nº 3847, 3834, 3835, 3848, 3849, 3836, 3850 e 3837, eram para terem sido liquidadas dia 19/11/2019, porém no momento de efetuar a liquidação, os empenhos apresentaram problema nos itens de liquidação: Valor unitário negativo ou zerado, e valor total negativo ou zerado, passei para o Jabes tal problema, que foi corrigido na data de hoje 25/11/2019.

TANGARA DA SERRA (MT), 26 de novembro de 2019


LUZIA CELIA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO II

Destinado para CONTABILIDADE

SAT - Sistema de Administração Tributária (Módulo: 442 / Usuário: 60150) - SAT442

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

Protocolo GERAL

Processo: **35131 / 2019 - GERAL**
Serviço: **ENCAMINHA NOTAS FISCAIS**

Data / Hora: 07/11/2019 17:17:45h

Requerente: RLZ INFORMATICA LTDA.

CPF/CNPJ Requerente: 65.596.744/0001-66

E-mail:

Endereço: R SANTOS DUMONT, Nro 86 - VILA ERCILIA

Telefone(s):

Inscrição Vinculada:

Observação:

Encaminha Notas Fiscais para análise. NF: 3847, 3834, 3835, 3848, 3849, 3836, 3850, 3837.
Certidões em anexo ao Protocolo.



DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO DE DESTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Protocolado por: 00046

Ass. Requerente



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1257172/2019

Contribuinte: R L Z INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: R SANTOS DUMONT, 86

Cadastro: 875410

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 01 de Agosto de 2019.

Emitida às 09:13:49 do dia 01/08/2019

Código de controle da certidão: 000308.196603.000087.541020.108201.9091622

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

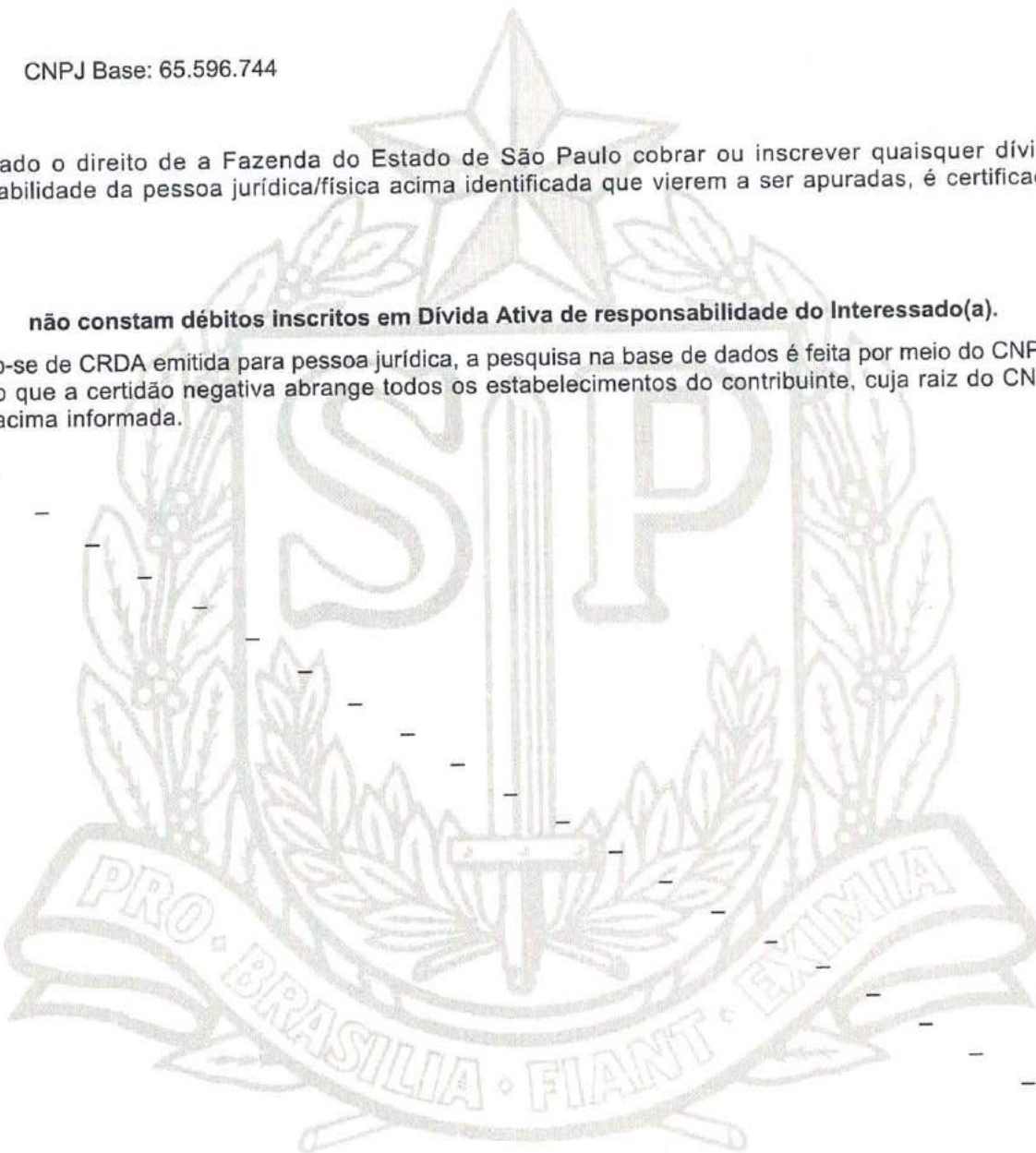
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.596.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24301331

Data e hora da emissão 18/11/2019 14:40:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.596.744/0001-66

Razão Social: R L Z INFORMATICA LTDA

Endereço: R SANTOS DUMONT 86 / VILA ERCILIA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP /
15013-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111516402929841841

Informação obtida em 18/11/2019 14:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RLZ INFORMATICA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.596.744/0001-66

Certidão nº: 180372576/2019

Expedição: 16/08/2019, às 16:02:14

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RLZ INFORMATICA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
65.596.744/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03.788.239 /0001-66

NOTA DE EMPENHO

5198

DATA: 02/04/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 5198	FICHA: 1420	SOLICITAÇÃO Nº:	PEDIDO Nº: 02563/19
--------------------------------	-------------	-----------------	----------------------------

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 0042/18	PROCESSO: 000099/18	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
--------------------------------------	---------------------	------------	-------------

NOME: 19897	RLZ INFORMATICA LTDA - EPP	65.596.744/0001-66
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, NUMERO 86		
CIDADE: SÃO JOSE DO RIO PRETO	CEP: 15013-100	TEL:
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2502-X	C/CONTA: 9415-3 Não

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR EMPENHADO
(CONTRATO 027/ADM/2019 E PP 042/2018) Ref. serviço de locação e uso de licenças p/módulos de sistema de Gestão de Recursos Públicos Integrados 100% WEB, SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO (11/04/2019 a 10/01/2020), solíc. SECRETARIA DE FAZENDA.	261.900,00
	Desconto
	0,00

GL - Global	VALOR LIQUIDO	261.900,00
-------------	----------------------	-------------------

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE:	03	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA
FUNÇÃO:	04	Administração
SUB-FUNÇÃO:	129	Administração de Receitas
PROGRAMA:	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
PROJ-ATIVIDADE:	2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA
CATEG. ECONOMICA:	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
SUBELEMENTO:	3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
FONTE:	01 00 000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos Ordinários
FONTE STN:	1.001.0000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
CODIGO APLICAÇÃO:	110 000	GERAL
FUND. COMPRADIRETA:	1	
Nº. CONTRATO	00000000027/2019	
Nº. OBRA:		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO
CONTA DEBITO:	33231110000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)
CONTA CREDITO:	21311010101	
NATUREZA MSC:	3.3.90.40.99	

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	MARCA	VL.UNIT R\$	VL.TOT R\$
10	099.163.754	SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO	9	UN		29.100,00	261.900,00

DOTAÇÃO INICIAL: 349.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA: 60.050,19
SUPLEMENTAÇÕES: 0,00	VALOR DESTE EMPENHO: 261.900,00
DEDUÇÕES: 0,00	
DOTAÇÃO FINAL: 349.000,00	SALDO ATUAL: 27.049,81

VALOR A SER PAGO R\$ **261.900,00**
 duzentos e sessenta e um mil e novecentos reais

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

 ORDENADOR DE DESPESA:

 CONTADOR:

Emitido por: LUZIA CELIA SILVA